



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 021/2023.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CAMILO DA SILVA MENEZES, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pela Secretária do Desenvolvimento Social, OSANIR DOS SANTOS COSTA e a Empresa CAMILO DA SILVA MENEZES, localizada na Rua Percílio Andrade nº 1336, salão, Centro, Itabaiana/Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 11.247.071/0001-00, doravante denominada CONTRATADA resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão 005/2023, que será regido em conformidade com a Lei Federal nº 0.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2023, que ora se adita conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, item 2.1, e de acordo com as disposições do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 15 (dezesseis) de março de 2025.

**CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecer em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 15 de março de 2024

*Osanir dos Santos Costa*  
Osanir dos Santos Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

*Camilo da Silva Menezes*  
Camilo da Silva Menezes  
Contratada

Testemunhas:

I - *Saltina Maria da Jesus*

II - *Adriana de Jesus Andrade*